

You can find an English translation below.

## Carta da reação da AVERE ao relatório publicado pela Autoridade da Concorrência Portuguesa

A <u>AVERE- Associação Europeia de Eletromobilidade</u> gostaria de saudar a oportunidade de poder comentar o relatório publicado pela Autoridade da Concorrência Portuguesa.

Tomámos conhecimento do relatório preliminar do Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal e queremos manifestar a nossa concordância com as recomendações feitas ao governo português no sentido de introduzir alterações fundamentais na rede de carregamento portuguesa, para melhorar o sistema atual em benefício dos utilizadores de VEB.

A AVERE reconhece o valor da plataforma nacional criada por Portugal numa altura em que a mobilidade elétrica ainda se desenvolvia a uma escala regional. Atualmente, a AVERE acredita que o mercado da mobilidade elétrica está a tornar-se um mercado à escala da UE, o que deverá permitir que as estações de carregamento sejam facilmente instaladas e utilizadas em toda a UE. Para permitir este desenvolvimento e a mobilidade transnacional, a Comissão Europeia e os seus membros adotaram um regulamento europeu de carregamento vinculativo (Regulamento relativo à criação de uma Infraestrutura para Combustíveis Alternativos - AFIR) que se aplica diretamente em todos os países e substitui as leis existentes. Este regulamento europeu de carregamento resolverá muitos dos problemas levantados no relatório e permitirá que o sistema português faça parte de uma rede europeia de estações e serviços de carregamento.

Consideramos que uma interpretação coerente do AFIR nos diferentes países é fundamental para garantir que o ritmo de implantação e os investimentos em infraestruturas de carregamento possam aumentar em benefício da concorrência, com o resultado desejado para o consumidor final. Apreciamos a intenção da Autoridade da Concorrência de remover as barreiras à entrada no mercado português e incentivar a concorrência, para melhorar a experiência de utilização e a adoção de veículos elétricos.

O atual quadro regulamentar, que exige que cada OPC e/ou EMSP / CEME celebre um acordo com a Mobi.E, constitui um regulamento obrigatório de itinerância eletrónica, que é incompatível com oregulamento AFIR (ver pergunta 5.1 do projeto de documento da Comissão Europeia "Perguntas e respostas - Regulamento relativo à implantação de infraestruturas para combustíveis alternativos (UE 2023/1804)"). O atual sistema em Portugal coloca também elevadas barreiras à entrada dos EMSP / CEME no mercado português, nomeadamente ao exigir a constituição de uma garantia ou um depósito bancário para cobrir 4 meses de receitas de carregamento no mercado.

## Por conseguinte, a AVERE aconselha o Governo português a:

- 1. Alinhar as partes contraditórias da legislação portuguesa com a legislação europeia, o que contribuirá para garantir a segurança jurídica, o que incentivará o investimento em Portugal.
- 2. Assegurar que as empresas possam investir e desenvolver-se em conformidade com a legislação europeia aplicável e que não sejam prejudicadas pelas incompatibilidades existentes com a(s) legislação(ões) portuguesa(s) durante o processo de alinhamento, uma vez que a transição para a mobilidade sustentável não pode esperar.



A AVERE aguarda com expetativa os próximos anos, durante os quais esperamos que a qualidade do carregamento na Europa melhore ainda mais, uma vez que o efeito da regulamentação europeia cria uma rede verdadeiramente europeia que é fácil e acessível de utilizar para todos os cidadãos da UE. Aconselhamos todos os países europeus, incluindo Portugal, a alinharem as suas leis o mais rapidamente possível, para que a incerteza jurídica não atrase a implantação de infraestruturas de carregamento na Europa.

A AVERE é a única associação europeia que representa todo o ecossistema industrial da eletromobilidade, bem como os utilizadores, tanto a nível da UE como a nível nacional. Atualmente, temos cerca de 65 membros ativos em 25 países europeus, representando cerca de 2.600 membros da indústria (tanto OEM totalmente elétricos como operadores de infraestruturas de carregamento) e mais de 140.000 condutores de VE.



## **AVERE's reaction letter to the report published by the Portuguese Competition Authority**

<u>AVERE- The European Association for Electromobility</u> would like to welcome the opportunity to be able to comment on the report published by the Portuguese Competition Authority.

We have taken note of the preliminary <u>report</u> of the Estudo concorrência e mobilidade elétrica em Portugal and wish to express our agreement with the intention of the recommendations made to the Portuguese government to make fundamental changes to the Portuguese recharging network, to improve the current system in benefit of BEV users.

AVERE recognizes the value of the national platform created by Portugal at a time when e-mobility was still developing on a regional scale. Today, AVERE believes that the e-mobility market is becoming a EU-wide market, which should enable recharging stations to be easily deployed and used throughout the EU. To enable this development and transnational mobility, the European Commission and its members have adopted a binding European recharging regulation (Alternative Fuels Infrastructure Regulation - AFIR) which applies directly in all countries and replaces existing laws. This European recharging regulation will solve many of the problems raised in the report and will enable the Portuguese system to be part of a European network of recharging stations and services.

We believe that a consistent interpretation of the AFIR across different countries is key to ensure that the pace of deployment and investments in recharging infrastructure can increase to the benefit of competition with a desired result to the end-consumer. We are appreciative of the intention of the Competition Authority to remove entry barriers into the Portuguese market and encourage competition, to improve the experience of using and adoption to electric vehicles.

The current regulatory framework which requires each CPO and/or MSP to enter into an agreement with Mobi.E – and thereby granting access to its charge points to other CPOs/MSPs that are part of the system and at the same time getting access to all charge points of such other CPOs/MSPs – constitutes a mandatory e-roaming regulation, which is incompatible with AFIR regulations (see question 5.1 of the draft EU Commission Paper "Questions and Answers – Regulation on the deployment of alternative



fuels infrastructure (EU 2023/1804)). The current system in Portugal is also putting high entry-barriers for MSPs to enter the Portuguese market, particularly by requiring a guarantee provision or a bank deposit to cover 4-months-worth of charging revenues in the market.

## **AVERE therefore advises the Portuguese government to:**

- 1. Align conflicting parts of Portuguese law with European law, as this will help to guarantee legal certainty, which will encourage investment in Portugal.
- 2. Ensure that companies are able to invest and deploy in compliance with applicable European legislation, and are not hampered by existing incompatibilities with Portuguese legislation(s) during the alignment process, as the transition to sustainable mobility cannot wait.

AVERE looks forward to the next few years, during which we expect the quality of recharging in Europe to improve still further, as the effect of European regulation creates a truly European network that is easy and affordable to use for all EU citizens. We advise all European countries, including Portugal, to align their laws as quickly as possible, so that legal uncertainty does not slow down the deployment of recharging infrastructures in Europe.

AVERE is the only European association representing the entire industrial electromobility ecosystem as well as users at both EU and national levels. We currently have around 65 active members in 25 European countries, representing around 2.600 industry members (both fully electric OEMs and charging infrastructure players) and over 140.000 EV drivers.